

Portaria n.º 112/65

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Conceder ao funcionário Pedro Padilha, Comissário de Bombardeio, férias (30) dias

Laranjeiras do Sul, 6 de julho de 1965

Almirante de Barros
Prefeito Municipal
Orestes Marçal
Secretário

Portaria n.º 113/65.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Perquirir no cargo de Professora Municipal "B" - Sônia Ester Sabaresco, na Escola Municipal do lugar denominado Barra do Guim, no distrito de Górtio Sant'Ana, neste Município, a partir do dia 1.º de agosto próximo.

Laranjeiras do Sul, 9 de julho de 1965

Almirante de Barros
Prefeito Municipal
Orestes Marçal
Secretário

119/65.-

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Prognimil Moura Gonçalves para desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fochos e Estiadas" no lugar denominado Fochos, no Distrito de Fochos, neste Município, quando em consequência, dispensado o atual.

Caranheiras do Sul, 12 de Junho de 1965

Alcindo ex. Comarca
Prefeito Municipal
Castelmann
Secretário

Portaria n.º 115/65.-

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Sr. Elcio para desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fochos e Estiadas" no lugar denominado Esperança, no Distrito de Fochos, neste Município, quando em consequência, dispensado o atual.

Caranheiras do Sul, 12 de Junho de 1965

Alcindo ex. Comarca
Prefeito Municipal
Castelmann

Portaria n.º 116/65. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Dispensar, a pedido, Manoel Corrêa de Jesus do cargo de Inspetor Municipal de Fecundação e Estradas no lugar denominado Rio Barão, no Distrito de Campo Novo, neste município.

Laranjeiras do Sul 14 de julho de 1965

Alcindo W. Bonin

Prefeito Municipal

Casteluciano

Secretário

Portaria n.º 117/65. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Determinar que os funcionários José G. G. e outros - Terceiros e João P. Moreira - Fiscal Rural - façam arrecadação de Impostos Municipais nos Distritos fora do da Sede, devendo o último assinar na extração de falões, assinando-os.

Laranjeiras do Sul 17 de julho de 1965

Alcindo W. Bonin

Prefeito Municipal

Casteluciano

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, J. de Oliveira para desempenhar o cargo de Superintendente Municipal de Fechos e Estradas no lugar de vacante na Lousinhã (Guarani do Barro Preto), neste município de Laranjeiras do Sul, 19 de junho de 1965.

Alindo M. Corrêa

Prefeito Municipal

Secretário

Postaria nº 119/65.-

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com o art. 24 da Lei nº 1/65, de 5/2/65;

Resolve:-

Designar Ruy Luiz Faé para exercer a atribuição de Diretor da Escola Técnica de "Otaviano Pizaral" de Laranjeiras do Sul, a contar do dia 28 de março do corrente ano, com remuneração de 15 mil reais mensais, com vencimento e equiparação de professores suplementaristas do Estado.

Laranjeiras do Sul, 20 de junho de 1965.

Alindo M. Corrêa

Prefeito Municipal

Otaviano Pizaral

Portaria nº 120/65.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com o artº 4º da Lei nº 1/65, de 5/2/65;

Resolve:-

Designar Ruyton Gleve de Oliveira para exercer a função gratificada de Secretário da Escola Técnica de Comércio "Staviano Juncal" de Laranjeiras do Sul, a contar do dia 28 de março do corrente ano, com remuneração de 8 aulas, com vencimentos equiparado a professores suplementaristas do Estado.

Laranjeiras do Sul, 20 de julho de 1965

Florindo Os. Camargo

Prefeito Municipal

Castelamar

Secretário

Portaria nº 121/65.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com o artº 4º da Lei nº 1/65, de 5/2/65;

Resolve:-

Designar Helena Inoz para exercer a função gratificada de Secretária da Escola Técnica de Comércio "Staviano Juncal" de Laranjeiras do Sul, a contar do dia 28 de março do corrente ano, com equivalente, digo com remuneração equivalente a 4 aulas semanais, correspondente ao vencimento do professor suplementarista do Estado.

Departamento Municipal
Cidade de Laranjeiras do Sul
Paraná

Portaria n.º 122/65.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com o art. 4.º da Lei n.º 1/65, de 5/2/65;

Resolve:-

Designar os professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas suplementares semanais, na Escola de Comércio "Auriano, Imaral" de Laranjeiras do Sul, a partir do dia 28 de março do corrente ano, com remuneração equiparada ao vencimento dos professores supletivos do Estado:-

- | | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Moiseiro Gonçalves | Contabilidade Bancária |
| | Contabilidade Comercial |
| | Contabilidade Geral |
| | Organização Técnica |
| Estanislau Novicki | Português |
| | Direito Usual |
| Fereginha Maria Moretto Prudente | Matemática |
| | Inglês |
| Valmir Gomes da Rocha Loures | História Administrativa |
| | Elementos de Economia |
| Wilson Retekovski | Matemática Física e Química |

Laranjeiras do Sul, 20 de julho de 1965.

Alfredo de Camargo

Prefeito Municipal

...
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Sobelino Besenatto para desempenhar o cargo de Inspetor Municipal de Fochos e Estradas no lugar denominado Rio Lambari, no Distrito de Rio Bonito, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 23 de julho de 1965

Alindo Et. Cornu

Prefeito Municipal
Pastor Municipal
Secretário

Portaria n.º 124/65.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:-

Transferir, a pedido, a Professora Municipal Sra. B.ª Maria Neves dos Santos, da Escola Municipal de Rio Tapiya para a Casa Escolar de Laranjeiras do Sul, no Distrito de São Sebastião, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 27 de julho de 1965

Alindo Et. Cornu

Prefeito Municipal
Pastor Municipal

Secretário

Portaria n.º 125/65. -

O Prefeito Municipal de Caranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Esconerar, a pedido, Emílio Ferreira da Silva do cargo de Professor Municipal Guchão "A" da Escola Municipal Sadriaga denominada Rio do Salto, no distrito de Fleveina, neste município, a contar do dia 3 de janeiro do corrente ano.

Caranjeiras do Sul, 27 de julho de 1965

Alcindo S. Campos

Prefeito Municipal
Apostilado
Secretário

Portaria n.º 126/65. -

O Prefeito Municipal de Caranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Conceder à Professora Municipal Guchão "A" - Maria de Campos, com exercício na Escola Municipal lugar denominado Simba Wolff, neste município, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Caranjeiras do Sul, 11 de agosto de 1965

Alcindo S. Campos